

Central Brasil

Autenticação de Livros

SPED

Parceria com:



**Instituto de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo**

Objetivo

Orientar os usuários da Central Brasil quanto ao envio de livros contábeis SPED para registro.

- 1) Acesse a Central Brasil;
- 2) Após o login, no menu SERVIÇOS, selecione a opção AUTENTICAÇÃO DE LIVROS ;
- 3) Faça upload do arquivo TXT: Deve ser o mesmo arquivo enviado para a Receita Federal. Caso tenha dificuldade ao enviar o arquivo por conta de seu tamanho, entre em contato com o suporte para orientação sobre o envio.
- 4) Pronto, aguarde que o cartório que recepcionou seu pedido lhe informar o orçamento para o registro;
- 5) Não é possível pagar apenas a taxa da Central Brasil antes que o orçamento seja informado pelo cartório, aguarde até que todos os custos estejam informados para realizar o pagamento;
- 6) Caso haja algum problema na análise do arquivo enviado, você será informado por e-mail para que possa corrigir algum problema encontrado e realizar um novo envio para nova análise;
- 7) Nesse caso, o pedido anterior com problema pode ser cancelado.

Meu arquivo teve problemas, e agora!

Se houve algum problema na verificação do arquivo enviado para a Central Brasil é sinal de que há alguma divergência entre este e o arquivo que foi apresentado à Receita Federal do Brasil. Veja abaixo algumas informações que podem ajudar em um próximo envio.

Motivo

Ao enviar seu Livro Contábil Digital SPED para Central Brasil, este é autenticado junto à Receita Federal do Brasil bem como validado no Programa Validador ECD. Ao ser importado no programa validador, é verificado se o arquivo SPED enviado possui assinaturas digitais e se é possível extrair o Termo de Abertura e Encerramento e o termo de situação.

Se não for possível realizara alguma destas verificações, seu arquivo é rejeitado para fins de registro e o pedido com essa informação na Central Brasil pode ser cancelado pois será preciso realizar os ajuste(s) necessários antes de realizar um novo envio de arquivo para análise.

Abaixo, seguem os links para:

- Programa validador
SPED: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/sped-sistema-publico-de-escrituracao-digital/efd-contribuicoes/programa-validador-da-escrituracao-fiscal-digital-das-contribuicoes-incidentes-sobre-a-receita-efd-contribuicoes-2>
- Autenticação de
Entrega: <https://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/default.aspx>

Assinatura digital inválida?

Caso tenha sido essa a causa do erro sinalizado em seu arquivo SPED, é porque o arquivo TXT que foi enviado para a Central Brasil não possui as assinaturas do administrador da empresa e do contador válidas.

Uma dica importante é não renomear o arquivo gerado.

Outra possibilidade é que o sistema esteja puxando a pessoa responsável pela assinatura do ano anterior. Nesse caso, o cliente pode abrir a escrituração e excluir a pessoa que consta para assinar a ECF e digitar a nova pessoa, e reenviar o TXT gerado após essa modificação.

Assinatura digital do livro

São, no mínimo, dois signatários: a pessoa física que, segundo os documentos arquivados na Junta Comercial, tiver poderes para a prática de tal ato e o contabilista. Assim, devem ser utilizados somente certificados digitais e-PF ou e-CPF, com segurança mínima tipo A3. Não existe limite para a quantidade de signatários e os contabilistas devem assinar por último. ASSIM, O Programa Validador e Assinador - PVA SÓ PERMITE QUE O CONTABILISTA ASSINE APÓS OS REPRESENTANTES DA EMPRESA.

Os certificados de pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) não podem ser utilizados

Conforme Instrução Normativa DNRC 107/08, o Livro Digital deve ser assinado com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

O livro pode ser assinado por procuração, desde que ela seja arquivada na Junta Comercial. O Sped não faz qualquer conferência da assinatura ou dos procuradores. Esta verificação é feita pela Junta Comercial.

A procuração eletrônica da Receita Federal não pode ser utilizada.

Problema no Arquivo de escrituração

A escrituração não consta como entregue à Receita Federal do Brasil, desta forma não foi possível realizar essa verificação. Confira se o arquivo enviado é o mesmo entregue à Receita.

Formato de data inválido

O arquivo fornecido não está com a data no formato correto. Utilize o formato **DDMMAAAA** e submeta um novo arquivo para análise.

Formato do arquivo

O formato do arquivo TXT enviado não é válido ou encontra-se corrompido, o que impossibilitou a sua importação e posterior verificação do mesmo no programa verificador SPED da Receita Federal do Brasil. Confira se o arquivo está íntegro antes de enviar e submeta novamente para uma nova análise.

Retificar/editar/modificar um arquivo SPED já enviado

A retificação de um arquivo SPED deve ser realizada através de um novo envio à Receita Federal do Brasil pois não é possível editar o arquivo SPED sem ter submetido ele à RFB.